



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO 2020:**

O presente relatório circunstanciado visa espelhar a realidade referente aos aspectos técnicos e legais, que se incorporam aos quadros de Balanço do exercício de 2020.

A situação econômico-financeira da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar se refletirá na resumida exposição, que tecnicamente e na forma analítica passamos a relatar:

**I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I.1 - ORÇAMENTO**

A Lei municipal de n.º 865 de 13 de Dezembro de 2019, orçou a receita para o exercício de 2020, em R\$ 23.459.549,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais) e fixou a despesa do exercício de 2020 em igual valor.

As despesas foram fixadas nos poderes da seguinte forma:

No Poder Legislativo .....R\$ 1.105.776,00

No Poder Executivo.....R\$ 22.353.773,00

No decorrer do exercício, a fim de atender as necessidades dos Poderes Executivo e Legislativo foram efetuadas as normais e necessárias aberturas de créditos adicionais, modificando assim, as dotações orçamentárias. Decorrentes da abertura de créditos adicionais originaram-se novas cifras, que ora passamos a apresentar:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

Despesa Fixada R\$ 23.459.549,00

***Mais***

(+) Créditos Suplementares	R\$ 6.453.567,00
(+) Créditos Especiais	<u>R\$ 135.000,00</u>
Total de créditos adicionais	R\$ 6.588.567,00

***Menos***

(-) Reduções Orçamentárias	<u>R\$ 3.716.298,54</u>
(=) <b>Despesa Autorizada</b>	<b>R\$ 26.331.817,46</b>

**I.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS**

No decorrer do exercício em análise, no Poder Executivo, foram autorizados 141 créditos adicionais suplementares, e 02 especiais, no Poder Legislativo foram autorizados 01 créditos adicionais suplementares, que resultaram um montante total de R\$ **6.588.567,00** fundamentados nas seguintes fontes de recursos:

Redução de Dotação Orçamentária	R\$ 3.716.298,54
Superávit Financeiro do exercício anterior	R\$ 1.783.625,21
Excesso de Arrecadação	R\$ 1.088.643,25

**Total R\$ 6.588.567,00**

**I.3 - ANÁLISE DA RECEITA**

Considerando-se que a receita realizada no referido exercício alcançou o montante de R\$ **22.296.963,14** (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), assim distribuída:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

***1.3.1 Distribuição por categorias econômicas:***

Receitas Correntes	R\$ 22.675.666,19
(-) deduções das receitas	(R\$ 2.914.882,72)
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	R\$ 1.711.356,04
Receitas de Capital	R\$ 824.823,63
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.296.963,14</b>

As receitas foram contabilizadas pelos seus valores brutos e as que mais tiveram representatividade foram as transferências da União e do Estado, em especial a cota-parte FPM e cota-parte ICMS. Tais receitas arrecadadas representam 65,11% (sessenta e cinco vírgula onze por cento) da receita corrente total bruta e encontram-se abaixo discriminadas:

COTA PARTE FPM	R\$ 7.654.553,71
COTA PARTE FPM 1% JULHO	R\$ 344.445,14
COTA PARTE FPM 1% DEZEMBRO	R\$ 345.179,50
COTA PARTE FPM TOTAL	R\$ 8.344.178,35
COTA PARTE DO ICMS	R\$ 6.174.658,39
TOTALIZANDO	R\$ 14.518.836,74

As receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria totalizaram o montante de **R\$ 1.830.467,23** (hum milhão, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), representando 8,21% (oito vírgula vinte e um por



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

cento) do total da receita corrente total bruta arrecadada, tais receitas encontram-se

abaixo discriminadas:

Impostos.....R\$ 1.770.751,21

Taxas .....R\$ 59.716,02

**Total .....R\$ 1.830.467,23**

#### **I.4 - ANÁLISE DA DESPESA**

Para o exercício de 2020 foi inicialmente autorizado um montante de despesa **R\$ 23.459.549,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**, e que somados aos créditos adicionais realizados (suplementares e especiais) no valor de **R\$ 6.588.567,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais)** menos as reduções orçamentárias no valor de **R\$ 3.716.298,54 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** perfazem a despesa autorizada do exercício no valor de **R\$ 26.331.817,46 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**. Do total autorizado foi empenhada a despesa no montante de **R\$ 19.285.104,34 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavo)**.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

A despesa relativa à Pessoal do Poder Executivo Municipal, seguindo os critérios de apuração do TCE/RS, atingiu um total de **R\$ 8.637.225,05 (oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)**, representando 44,80% (**quarenta e quatro vírgula oitenta por cento**) da Receita Corrente Líquida do exercício que atingiu o montante de **R\$ 19.279.131,26 (dezenove milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e um reais e vinte seis centavos)**.

**A) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

A execução orçamentária da despesa, no decorrer de 2020, sofreu a seguinte oscilação:

Despesa Fixada	<b>R\$ 23.459.539,00</b>
(+) Créditos Suplementares	R\$ 6.453.567,00
(+) Créditos Especiais	<u>R\$ 135.000,00</u>
Total de créditos adicionais	R\$ 6.588.567,00
<b><i>Menos</i></b>	
(-) Reduções Orçamentárias	<u>R\$ 3.716.298,54</u>
<b>(=) Despesa Autorizada</b>	<b>R\$ 26.331.817,46</b>
<b><i>Menos</i></b>	
Despesa Realizada	R\$ 19.285.104,34



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**Saldo de dotação orçamentária R\$ 7.046.713,12**

**B) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA**

No decorrer do exercício em análise, verificou-se a seguinte oscilação da receita:

Receita Arrecadada R\$ 22.296.963,14

**Menos**

Receita Orçada R\$ 23.459.549,00

**Arrecadação a menor R\$ 1.162.585,86**

O comportamento da receita arrecadada observou uma arrecadação a maior nas receitas correntes de R\$ 683.808,19 e nas receitas correntes intra orçamentarias no valor de R\$ 172.247,04. A dedução da receita obteve um valor a menor de R\$ 79.934,28. No que tange as receitas de capital se observou uma arrecadação a menor no valor de R\$ 2.098.575,37.

**C) COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EM SUA EXECUÇÃO**

Receita Arrecadada R\$ 22.296.963,14

**Menos**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**Despesa Realizada R\$ 19.285.104,34**

**superávit orçamentário R\$ 3.011.858,80**

**D) CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Na execução orçamentária no que tange as principais receitas municipais vislumbrou-se uma arrecadação a menor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e a maior no ICMS:

Previsão de arrecadação FPM (cota parte FPM + cota parte FPM 1% Julho e 1% Dezembro) ..... R\$ 9.258.279,00

***Menos***

Arrecadação FPM (cota parte FPM + cota parte FPM 1% Julho e 1% Dezembro)..... R\$ 8.344,178,35

**Arrecadação a menor de FPM..... R\$ 914.100,65**

Observa-se que o Governo Federal em função das perdas dos Municípios com a pandemia (COVID-19), transferiu o Auxílio Financeiro aos Municípios – AFM/MP 938/2020 compensando a arrecadação a menor do FPM repassando ao nosso Município o valor de **R\$ 1.006.165,67**.

Previsão de arrecadação ICMS..... R\$ 5.679.588,00

***Menos***



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

Arrecadação de ICMS..... R\$ 6.174.658,39

**Arrecadação a maior de ICMS..... R\$ 495.070,39**

**I.5 DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO CONFORME ART. 58 DA LEI  
DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	<b>a) Previsão</b>	<b>b) Execução</b>	<b>c) (a-b) Diferenças</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.991.858,00</b>	<b>22.675.666,19</b>	<b>683.808,19</b>
Impostos, Taxas e Contr. Mel.	1.197.651,00	1.830.467,23	632.816,23
Receita de Contribuições	867.554,00	814.404,06	(53.149,94)
Receita Patrimonial	882.908,00	415.061,44	(467.846,56)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.550,00	86.897,46	20.347,46
Transparências Correntes	18.909.081,00	19.351.350,98	442.269,98
Outras Receitas Correntes	68.114,00	177.485,02	109.371,02
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.923.399,00</b>	<b>824.823,63</b>	<b>(2.098.575,37)</b>
Alienação bens	100.000,00	218.900,00	118.900,00
Amortização de Empréstimos	37.012,00	9.969,51	(27.042,49)
Transferências de Capital	2.786.387,00	595.954,12	(2.190.432,88)
<b>Receitas Correntes – Intra-orçamentária</b>	<b>1.539.109,00</b>	<b>1.711.356,04</b>	<b>172.247,04</b>
<b>Deduções da receita</b>	<b>(2.994.817,00)</b>	<b>(2.914.882,72)</b>	<b>(79.934,28)</b>
<b>SOMA</b>	<b>23.459.549,00</b>	<b>22.296.963,14</b>	<b>(1.162.585,86)</b>





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**I.6 - ANÁLISE QUANTO AO DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO PRÓ-  
PRIA**

**A) Quanto às Receitas Tributárias**

	<b>a) Previsão</b>	<b>b) Execução</b>	<b>c) (a-b) Diferenças</b>	<b>Causas</b>
IPTU	49.857,00	52.160,21	(2.303,21)	- embora com a pandemia, o estímulo ao pagamento à vista e a quem paga em dia possibilitaram uma arrecadação dentro do planejado.
IRRF	382.850,00	455.490,40	(72.640,40)	- crescimento da base de cálculo
ITBI	168.136,00	456.886,47	(288.750,47)	- uma receita de difícil previsão, pois depende das transações imobiliárias. Contudo, ocorreram o aumento do valor por hectare da terra nua das propriedades rurais e um crescimento significativo das transações imobiliárias rurais.
ISS	113.717,00	349.490,11	(235.773,11)	- ocorreu um crescimento significativo da extração de madeira das empresas que plantaram eucalipto para extração da celulose.
Taxas	50.565,00	59.718,02	(9.151,02)	- ocorreu crescimento da taxa de cemitério e na taxa de limpeza pública.

**B) Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários**

Destacamos que as ações realizadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária foram as seguintes:

- Cobrança dos créditos tributários via processo administrativo-fiscal;
- Ações de incentivo à regularização fiscal: tais como parcelamentos e descontos para pagamento à vista;



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

- Visitas e reuniões com empresas inadimplentes para negociação e recuperação de créditos;

- Não concessão de serviços de máquinas e financiamento a contribuintes/produtores rurais inadimplentes;

- Cobrança efetiva dos avalistas e fiadores constantes em contrato com a prefeitura;

**c) Ações no sentido de combate à Sonegação e Incremento de Receitas Tributárias**

**Ações de combate à sonegação:**

- Realização de visitas “in loco” para estimular o orientar os produtores acerca dos procedimentos com blocos de produtor.

- Avaliação fidedigna ao valor de mercado nas avaliações de imóveis para arrecadação do ITBI;

- Realização de fiscalizações volantes mensais não somente o período da safra;

- incentivo para emissão de nota fiscal da plataforma Nota Fiscal Gaúcha;

**Ações de incremento das receitas tributárias:**

- Pagamento da Gratificação de risco de vida aos Agentes de Fiscalização;

- Busca ativa de blocos do produtor;

- Realização de convênios com outras esferas de governo;

- Recuperação de créditos fiscais de difícil pagamento.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**II – DOS RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB**

**II.1 DA RECEITA**

Durante o exercício de 2020 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa, alcançaram o montante de **R\$ 16.554.270,89 (dezesesseis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos)**, servindo de base de cálculo para atender a aplicação mínima constitucional dos recursos MDE e FUNDEB

**II.2 – DA DESPESA**

Com a finalidade de atender aos preceitos Legais, no exercício de 2020, a despesa constitucional liquidada diretamente para a Educação obteve os seguintes montantes **R\$ 1.220.172,27 (hum milhão, duzentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e vinte sete centavos)**, referentes exclusivamente aos recursos do MDE, **1.775.690,32 (hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**, referentes exclusivamente aos recursos do FUNDEB, mais a perda com o FUNDEB que o Município obteve no período e que alcançou o montante de **R\$ 1.028.495,74 (hum milhão, vinte e oito reais, quatrocentos e no-**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**venta e cinco reais e setenta e quatro centavos)** totalizando um montante aplicado de **R\$ 4.024.358,33 (quatro milhões, vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, onde se descontando os recursos de aplicações financeiras do MDE e FUNDEB, no montante de **R\$ 773,77**, evidenciando-se, portanto, uma aplicação de **24,31%**  $\{[(4.023.584,56)/16.554.270,59] \times 100\}$  em relação a base de cálculo constitucional ora apresentada.

No que tange a despesa com pagamento dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB a mesma totalizou o montante de **R\$ 1.774.690,32 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos)** representando uma aplicação de **94,33% (noventa e quatro, virgula trinta e três por cento)** dos recursos retornados, atendendo, portanto, o limite mínimo dos 60%.

### **II.3 - DO NÃO ATINGIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO EM EDUCAÇÃO**

Com o cenário global dos efeitos ocasionados pela pandemia em um momento totalmente atípico para a gestão dos recursos públicos, as circunstâncias impostas pelo COVID-19, afetou profundamente o funcionamento dos mais diversos setores e serviços ofertados a população, principalmente aos alunos da rede municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

As escolas em Dilermando de Aguiar foram fechadas desde março de 2020 e o consequente corte de despesas da Educação, como transporte escolar, merenda, limpeza, gratificações, vale-transporte e vale-alimentação dos servidores da educação produziram efeitos para o não atingimento do percentual mínimo em educação.

A título de exemplificação e de justificativa da não aplicação, apresentamos na tabela abaixo, os valores da despesa com transporte escolar que foram aplicados em 2019 e que deixaram de ser aplicadas em 2020 em função da pandemia:

Especificação da despesa	Recursos	Valor da despesa em 2019	Valor da despesa em 2020	Diferença
Transporte Escolar	0020 - MDE	314.909,29	47.704,42	267.204,87

Somente com a aplicação do valor da despesa com transporte escolar que deixou de ser aplicado em 2020 com o fechamento das escolas, o Município teria atingido um percentual acima do mínimo exigido de 25,92% ( $267.204,87/16.554.270,89 = 1,61\% +$  o percentual atingido de  $24,31\% = 25,92\%$ )

É necessário frisar que a Administração Municipal em nenhum momento deixou de tomar ações efetivas para ofertar o direito a educação aos alunos da rede de ensino fundamental, foi estruturado os serviços de educação remota, merenda escolar



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)  
com distribuição nas casas dos alunos, além de todo o cuidado em relação aos protocolos sanitários oriundos desta situação.

### **III – RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

#### **III.1 – DA RECEITA**

Durante o exercício de 2020 o comportamento da receita proveniente destas arrecadações alcançou o montante de **R\$ 16.554.270,89** (dezesesseis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

#### **III.2 – DA DESPESA**

No exercício de 2020 a despesa liquidada diretamente para as ações com recursos do ASPS totalizaram o seguinte valor: **R\$ 2.752.996,44** (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), onde foram descontados os recursos de aplicações financeiras do ASPS no valor total de **R\$ 2.977,60** (dois, mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), evidenciando-se, portanto, uma aplicação de **16,61%** (dezesesseis vírgula sessenta e um por cento) em relação à base de cálculo para as Ações e Serviços Públicos da Saúde, atendendo a emenda constitucional n.º 29/2000.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No decorrer do exercício financeiro de 2020 esta administração municipal buscou concluir os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual da Administração, de forma a proporcionar principalmente a prestação de serviços públicos e a realização de obras do interesse desta municipalidade.

A Administração Municipal vem primando sempre pelo equilíbrio das contas públicas, tomando medidas de controle das despesas de custeio. Os controles dos gastos públicos, principalmente em um ano de pandemia, foram cruciais para o enfrentamento da escassez de recursos que assolaram os municípios brasileiros; Aliado ao supremo interesse público, nossas ações foram pautadas nos princípios de responsabilidade fiscal e transparência, buscando ativamente a eficiência na gestão dos recursos e a implantação/melhoria dos controles existentes.

Na certeza que a comunidade foi atendida pelos programas e ações propostas, esperamos que o presente relatório tenha alcançado seu objetivo de evidenciar de forma sucinta os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais, bem como, os valores que os compuseram.

Tendo a certeza de que os recursos foram aplicados com total zelo, sempre em proveito da comunidade e visando o melhor para o Município de Dilermando de Aguiar.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

---

Av. Ibicuí, S/ N - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612 4247/ 3612 4208; FAX (55) 3612 4911 website: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

ar, encerramos este Relatório, colocando-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos, caso se fizer necessário.

Dilermando de Aguiar – RS, 08 de janeiro de 2021.

**José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal**